EXTRATO DE APOSTILAMENTO № 1/2024 - UASG 510677

Número do Contrato: 2/2013. Nº Processo: 35448.000002/2013-57.

Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NORDESTE. Contratado: 13.233.184/0001-81 -SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO. Objeto: Prestação de serviço de fornecimento de água e coleta de esgoto para uso da agência da previdência social situada no município de capela/se, firmado com a empresa serviço autônomo de água e esgoto - saae/capela, cnpj: 13.233.184/0001-81, conforme autorizam o artigo 136, i c/c iv da lei nº 14.133/2021 e os atos constantes do processo 35448.000002/2013-57. Vigência: 30/01/2013 a 30/01/2071. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.870,08. Data de Assinatura: 22/03/2024.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2024 - UASG 510677

Número do Contrato: 4/2013. Nº Processo: 35448.000004/2013-46.

(COMPRASNET 4.0 - 22/03/2024).

Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NORDESTE. Contratado: 13.414.982/0001-00 -SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO. Objeto: A partir de 01.01.2024 o valor mensal estimado da despesa com a prestação de serviço de fornecimento de água e coleta de esgoto para uso da agência da previdência social situada no município de são cristóvão/se é da ordem de r\$ 105,69 (cento e cinco reais e sessenta e nove centavos) e anual de r\$1.268,28 (um mil duzentos e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos) compreendendo o período de 01/01/2024 a 31/12/2024. Vigência: 30/01/2013 a 30/01/2071. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 28.776,00. Data de Assinatura:

(COMPRASNET 4.0 - 26/03/2024).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE I

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2024 - UASG 510178

Número do Contrato: 30/2017. Nº Processo: 35426.000047/2017-11.

Dispensa. № 4/2017. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL SUDESTE I. Contratado: XXX.YYY.828-ZZ - SEBASTIAO LUIS GARCIA JUNIOR. Objeto: Revisão do valor locativo mensal do contrato, mantendo o valor mensal de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais) mensais, com efeitos financeiros a contar de 22/12/2023 e que vigorará até 31/07/2025, data final da vigência do contrato nº 30/2017, sem prejuízo das condições de reajuste previstas na cláusula terceira do contrato nº 30/2017, a partir de 22/12/2024. Vigência: 19/03/2024 a 31/07/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 442.800,00. Data de Assinatura: 19/03/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 19/03/2024).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL GERÊNCIA EXECUTIVA CASCAVEL

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO: 35014.177979/2023-33

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram a Gerência Executiva do INSS em Cascavel/PR e o Município de Diamante do Sul/PR, para requerimento de benefícios e serviços assistenciais na modalidade de atendimento à distância. OBJETO: Viabilizar a operacionalização de requerimentos de serviços do INSS, sendo: Aposentadoria por idade urbana, Aposentadoria por idade rural, Aposentadoria por idade da pessoa com deficiência, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Aposentadoria por tempo de contribuição da pessoa com deficiência, Benefício Assistencial ao Idoso, Benefício Assistencial ao Portador de Deficiência, Pensão por morte urbana e rural, Auxílio Reclusão urbano e rural, Salário Maternidade urbano e rural, Seguro-desemprego do Pescador Artesanal, Certidão de Tempo de Contribuição - CTC, Revisão, Recurso, Atualizar Procurador e Representante Legal, Atualizar Cadastro e/ou Benefício, Renovar Declaração de cárcere/Reclusão, Solicitar Certidão de Inexistência de Dependentes Habilitados a Pensão por Morte, Solicitar Desistência/encerramento, renúncia do benefício e Solicitar emissão de pagamento não recebido; na modalidade de atendimento a distância, pelo Acordante, de seus representados, bem como, a preparação e instrução de requerimentos para posterior análise do INSS, a quem incumbe reconhecer ou não o direito a percepção de benefícios. DA VIGÊNCIA: Este Acordo vigorará por 60 meses a contar de sua publicação no Diário Oficial da União DOS CUSTOS E DESPESAS: As partes deste ACORDO arcarão com suas próprias despesas para o seu fiel cumprimento, não havendo transferência de recursos financeiros entre os partícipes. DATA DE ASSINATURA: 27/03/2024.

PARTÍCIPES: Autoridade Competente do INSS, ADRIANO S. D., Gerente Executivo do INSS em Cascavel/PR e Autoridade Competente da Entidade DARCI T., Prefeito

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2024 - UASG 333005

Número do Contrato: 2/2021.

Nº Processo: 44011.007407/2018-41.

Dispensa. № 4/2021. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - PREVIC. Contratado: 34.028.316/0007-07 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses.. Vigência: 30/03/2024 a 30/03/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: RS 30.000.00. Data de Assinatura: 02/02/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 02/02/2024).

Ministério das Relações Exteriores

SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES

CERIMONIAL

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 90001/2024

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 15/03/2024 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa prestadora de serviços, de forma continuada, especializada na organização de eventos, para a realização de cerimônias, eventos e visitas oficiais sob a responsabilidade do Cerimonial do Ministério das Relações Exteriores (MRE), em todo o território nacional, sob demanda.

> RICARDO SUGAI DE CASTRO ANDRADE Pregoeiro

(SIDEC - 27/03/2024) 240012-00001-2024NE123456

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05302024032800117

Ministério da Saúde

GABINETE DA MINISTRA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato de Objetivos para adesão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH) ao Programa Nacional de Qualificação e Ampliação dos Serviços Prestados por Hospitais Universitários Federais integrantes do Sistema Único de Saúde (PRHOSUS). OBJETO: Implementação do Programa Nacional de Qualificação e Ampliação dos Serviços prestados por Hospitais Universitários Federais da Rede Ebserh, integrantes do Sistema Único de Saúde (PRHOSUS) para a Rede EBSERH.

DATA DE ASSINATURA: 21 de março de 2023

SIGNATÁRIOS: NÍSIA TRINDADE LIMA - Ministra de Estado da Saúde e ARTHUR CHIORO -Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH.

SECRETARIA EXECUTIVA

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Acréscimo № 000005/2024 ao Convênio № 872076/2018. Convenentes: Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Unidade Gestora: 257001. Convenente: FUNDACAO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE PERNAMBUCO-HEMOPE, CNPJ nº 10564953000136. Alterar o valor previsto no PTA, do item capela de fluxo laminar, de R\$ 18.000,00 para R\$ 23.000,00 . Acrescentando a título de contrapartida , a importância de R\$ 5.000,00. Assim sendo , o valor gl. Valor Total: R\$ 5.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 5.000,00, Vigência: 24/09/2018 a 31/12/2024. Data de Assinatura: 24/09/2018. Signatários: Concedente: NISIA VERONICA TRINDADE LIMA, CPF nº ***.005.407-**, Convenente: RAQUEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE SANTANA TEIXEIRA, CPF nº ***.692.284-**.

EDITAL № 24/CODER/CGDEV/FNS/SE/MS, DE06 DE MARÇO DE 2024

Processo nº 25000.187655/2023-17

O Diretor Executivo do Fundo Nacional de Saúde convoca a Danilo Henrique Lanziani das Neves, CPF ***.592.072-**, que se encontra em endereço desconhecido, e/ou sabido, para retirar a comunicação contida no 1714/2023/CODER/CGDEV/FNS/SE/MS, no prazo de 15 (quinze) dias, referente a valores recebidos indevidamente por Vossa Senhoria, a título de bolsa-formação, no âmbito do Projeto Mais Médicos para o Brasil - PMMB, Processo nº 25000.191456/2019-19. Quaisquer dúvidas, contatar a Coordenação de Devolução de Recursos do Fundo Nacional de Saúde pelo telefone (61) 3315-2196 ou e-mail coder@saude.gov.br. Endereço: Esplanada dos Ministérios-Bloco "G", Anexo "B", sala 210-B - Brasília/DF.

DÁRCIO GUEDES JÚNIOR

EXTRATO DE PARCELAMENTO DE DÍVIDA

Termo de Parcelamento nº 027/2024 - Processo nº 25000.187643/2023-84, firmado entre o Fundo Nacional de Saúde, CNPJ: 00.530.493/0001-71, e a Sra. Alice Pinto Pacheco, CPF: ***.736.954-**. OBJETO: parcelamento de débito referente à glosa técnica apurada mediante o Parecer nº 2829/2023-SAPS/COPOR/SAPS/CGPO/SAPS/MS, no montante de R\$ 8.669,22 (oito mil seiscentos e sessenta e nove reais e vinte e dois centavos), atualizado até o mês de setembro de 2023, no total de 17 (dezessete) parcelas. RECOLHIMENTO: deverá ser efetuado por meio da GRU, sendo a Unidade Gestora favorecida 257001 - Gestão 00001, o código do recolhimento 28886-1 e Referência 25000.187643/2023-84. A inadimplência em qualquer uma das parcelas, poderá ensejar na instauração do processo de tomada de contas especial pelo saldo devedor. Dárcio Guedes Junior - Diretor do Fundo Nacional de Saúde

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS **RETIFICAÇÃO**

Processo: 25017.002013/2023-60

No Extrato de Convénio № 38/2024 publicado no DOU de 27 de Março de 2024, Seção 3, Pág. 133. Onde se lê: Convénio 38/2024 Leia-se: Convénio 55/2024. (COGEP/SAA - 27/03/2024)

COORDENAÇÃO-GERAL DE MATERIAL E PATRIMÔNIO COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DIVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 25/2023

O Ministério da Saúde publica o resultado desta licitação, cujo objeto é a prestação do serviço de conservação, limpeza, jardinagem e estivagem, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital 47/2023 e seus anexos, a qual foi HOMOLOGADA pelo critério menor preço por grupo à empresa REAL JG FACILITIES S/A CNPJ: 08.247.960/0001-62 para o Grupo 3 R\$ 804.807,24 (oitocentos e quatro mil oitocentos e sete reais e vinte e quatro centavos).

> KATIELLE MACHADO MIRANDA D'AJUZ Pregoeira

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NA PARAÍBA

DIVISÃO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO nº 876047/2018

Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº. 00.530.493/0001-71 e a Fundação Assistencial da Paraíba - CNPJ 08.841.421/0001-57. OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. PROCESSO: 25000.131731/2018-64.

VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura em 27/03/2024 até 31/03/2025.

SIGNATÁRIO: Joelma Greicy Fernandes Lira - C.P.F. nº ***.875.515-** - Superintendente Estadual do Ministério da Saúde na Paraíba e Derlopidas Gomes Neves Neto - C.P.F. nº ***.919.334-** - Presidente da Fundação Assistencial da Paraíba.

